



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Mariana /2017.

Protocolado sob nº 66

Em 22/06/17 16.36

Patricia Gomes

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Aquisição de Veículos e Equipamentos, conforme Portaria nº 1.857 de 2016 do Ministério da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0024 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 1.547 - Aquisição de Veículos e Equipamentos - Portaria nº 1.857/2016 do MS	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	408.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação: "1.547 - Aquisição de Veículos e Equipamentos - Portaria nº 1.857/2016 do MS", no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, que será vinculada ao Programa: "0024 - Assistência Integral à Saúde da População" e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: 1.547 Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamento - Portaria nº 1.857/2016 do MS				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2017	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Veículos e Equipamentos Adquiridos (percentual)		---	---	R\$ 408.000,00 100%

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, a serem transferidos ao Município pelo Ministério da Saúde, provenientes da Portaria nº 1.857 de 13 de Outubro de 2016, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/06/2017
Presidente _____ Secretário _____

PORTARIA Nº 1.857, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

<https://1drv.ms/b/s!Ah-psKMvX-AGgRx-LNkpGLAa92n>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017

Presidente Secretário

ITAPAGIPE

MG	ITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19344044000116004	27560003	249.660,00	249.660,00	10301201585810031
MG	JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19174262000116001	20180011	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	JANAUUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15462027000116008	27590009	138.870,00	138.870,00	10301201585810031
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13374367000116006	30330003	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000116033	30230001	86.850,00	86.850,00	10301201585812762
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	17783226000116034	29750022	142.950,00	142.950,00	10301201585810031
MG	LAGAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGAMARA	13199207000116002	20180011	99.930,00	99.930,00	10301201585810031
MG	LAGOA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11333479000116003	33570010	110.000,00	110.000,00	10301201585810031

MG	LEME DO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11371746000116003	30560004	51.135,00	51.135,00	10301201585810031
MG	MARIA DA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11923567000116001	27650005	200.000,00	200.000,00	10301201585810031
MG	MARIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04249011000116001	37140006	200.000,00	200.000,00	10301201585810031
MG	MARIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04249011000116004	37140006	208.000,00	208.000,00	10301201585810031
MG	MENDES PIMENTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11563099000116003	14030002	150.000,00	150.000,00	10301201585810031
MG	NINHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE NINHEIRA	15080364000116005	37430005	96.700,00	96.700,00	10301201585810031

MG	OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA (MG)	14033330000116003	27560003	392.440,00	392.440,00	10301201585810031
----	----------	--------------------------------------------------------	-------------------	----------	------------	------------	-------------------

MG	PARACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20583431000116003	30330004	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	PAULA CANDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULA CANDIDO	21486703000116001	27640007	128.750,00	128.750,00	10301201585810031

MG	PAULA CANDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULA CANDIDO	21486703000116002	27640007	20.000,00	20.000,00	10301201585810031
----	---------------	-------------------------------------------	-------------------	----------	-----------	-----------	-------------------

MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11918381000116008	27640007	30.000,00	30.000,00	10301201585810031
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11918381000116010	36820004	150.361,00	150.361,00	10301201585810031
MG	PERDIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12426141000116001	20180011	99.980,00	99.980,00	10301201585810031
MG	PIMENTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA	10449004000116003	31550005	150.000,00	150.000,00	10301201585810031

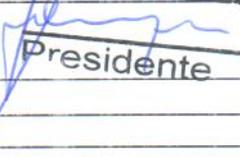
MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	02926388000116003	27640007	99.920,00	99.920,00	10301201585810031
----	------------	----------------------------------------	-------------------	----------	-----------	-----------	-------------------

MAR MUNICIPAL
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2017
 Presidente
 Secretário

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 04249.011000/1160-04
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 04.249.011/0001-60	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo WENCESLAU BRAZ CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 35.420-000	UF MG	Município MARIANA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 37140006 - R\$ 208.000,00 - MARCELO ARO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017
 Presidente
 Secretário

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2163330
Endereço:	PRACA DA VARGEM - VARGEM, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2220350
Endereço:	RUA MESTRE ARTUR PEREIRA DISTRITO - CACHOEIRA DO BRUMADO, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO I		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	6920667
Endereço:	RUA SANTA CRUZ - CENTRO, CEP:35420000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM	CNES:	2163330

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO	CNES:	2220350

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO I	CNES:	6920667

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	128.000,00	128.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV		
CÂMBIO	MANUAL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRÍO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO 1	ESTRIBOS LATERAIS		

ACESSÓRIOS3	PROTECTOR DE CAÇAMBA	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	128.000,00

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	40.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2017
 Presidente _____ Secretário _____

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO I			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	40.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
3	208.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
022799	MARIANA
ENDEREÇO	
AV.SALVADOR FURTADO,58 CENTRO CEP:35.420-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - emenda_saude.pdf

Você não está logado.

ORIGEM DESTINO DATA DA IDA DATA DA VOLTA

MARIANA BELO HORIZONTE 26/06/2017 28/06/2017



Caso a Origem ou o Destino de sua viagem seja ACESSO, verifique com a empresa o ponto de referência para embarque/desembarque.



PASSAGEM DE IDA - MARIANA X BELO HORIZONTE



SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	
24 JUN	25 JUN	26 JUN	27 JUN	28 JUN	
SELECCIONE	PARTIDA/ CHEGADA*	EMPRESA	CLASSE	VALOR	POLTRONAS LIVRES
<input type="radio"/>	02:19 - 04:24	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	03:35 - 05:35	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	06:00 - 08:20	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	07:30 - 09:25	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	09:15 - 11:25	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	37
<input type="radio"/>	09:35 - 11:40	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	10:05 - 12:30	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	12:10 - 14:20	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	37
<input type="radio"/>	13:00 - 15:05	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	39
<input type="radio"/>	14:30 - 16:40	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	15:00 - 17:05	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	15:40 - 17:55	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	17:20 - 19:25	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38
<input type="radio"/>	18:30 - 20:40	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	40
<input type="radio"/>	19:30 - 21:35	Passaredo	CONV	R\$ 38.23	38

*O horário de chegada é previsto.

PASSAGEM DE VOLTA - BELO HORIZONTE X MARIANA



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
26 JUN	27 JUN	28 JUN	29 JUN	30 JUN	
SELECCIONE	PARTIDA/ CHEGADA*	EMPRESA	CLASSE	VALOR	POLTRONAS LIVRES
<input type="radio"/>	05:30 - 07:35	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	06:00 - 08:20	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	07:00 - 09:05	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	08:15 - 10:20	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	09:00 - 11:15	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	11:30 - 13:35	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	12:30 - 14:35	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	14:00 - 16:05	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	15:15 - 17:20	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	16:00 - 18:15	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	18:15 - 20:35	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	20:30 - 22:35	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	23:00 - 01:20	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38
<input type="radio"/>	23:59 - 02:04	Passaredo	CONV	R\$ 40.55	38

*O horário de chegada é previsto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário



A Empresa | Termos de compra | Política de privacidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017



Presidente



Secretário

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
04249.011000/1160-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 04.249.011/0001-60	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo WENCESLAU BRAZ CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 35420-000	UF MG	Município MARIANA	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM <u>27</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>

	Parecer		
Tipo: PARECER EQUIPAMENTO	Situação: FAVORAVEL	Data: 29/04/2016	
PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF			

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MG, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 04249011000116004, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção o "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO I, MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 25/04/2016 17:22:49 (parecer favorável) e 26/04/2016 09:20:11 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 29/04/2016, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos

competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão,

tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Presidente

Secretário

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

DANIELE DE ALMEIDA CARDOSO

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 25/04/2016

PARECER DE MÉRITO

Conclusão: FAVORÁVEL

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MG, tendo como Unidade(s) Assistida(s): MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO I, MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição beneficiária para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se:

Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida proposta: 04249011000116004

UNIDADE BASICA SE ENCONTRA EM ZONA URBANA E ESTÁ SUPERDIMENSIONADA NO MOMENTO. ANTENDE A UMA POPULACAO DE APROXIMADAMENTE 15 MIL PESSOAS E A AREA ONDE CONCENTRA O MAIOR NUMERO DE IDOSOS DA CIDADE. A AQUISICAO DO VEICULO CONTRIBUIRA COM O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES DENTRO DO MUNICIPIO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, ALEM DE TRANSPORTE DA EQUIPE PELOS BAIRROS EM QUE A ESF ATUA.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil de atividade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 de Maio de 2017
 Presidente Secretário

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: Parecer

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto a viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 25/04/2016 contendo os itens abaixo:

- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1
- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1
- Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - Qtd. Aprov.: 1

Brasília, 25 de abril de 2016.

JANAINA MESQUITA ARAUJO
Técnico Especializado DAB/SAS/MS
CPF: 016.161.631-35

JANAINA MESQUITA ARAUJO

Tipo: PARECER TECNICO

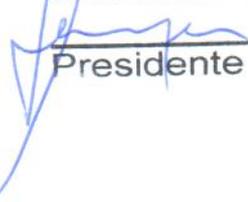
Situação: DILIGENCIA

Data: 05/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017



Presidente



Secretário

Parecer

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

A Prefeitura Municipal de MARIANA-MG por meio da proposta nº 04249011000116004, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA.

A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos:

Em consulta ao CNES verificou-se que unidade CNES nº7391072 para qual solicitado equipamentos é estabelecimento da atenção especializada. Este departamento só financiara equipamentos para os seguintes tipos de serviço:

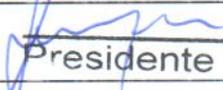
MARISTELA SAMPAIO SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	Nº. DA PROPOSTA: 04249.011000/1160-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 04.249.011/0001-60	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo WENCESLAU BRAZ CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 35.420-000	UF MG	Município MARIANA
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM <u>27</u> / <u>06</u> / <u>2017</u>  Presidente  Secretário		
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA		
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 37140006 - R\$ 200.000,00 - MARCELO ARO		

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	MARIANA CENTRO DE SAUDE CABANAS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2220407
Endereço:	RUA DIAMANTINA - CABANAS, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2163330
Endereço:	PRACA DA VARGEM - VARGEM, CEP: 35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2220350
Endereço:	RUA MESTRE ARTUR PEREIRA DISTRITO - CACHOEIRA DO BRUMADO, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUAS CLARAS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2163381
Endereço:	SAO LUIZ - AGUAS CLARAS, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA RITA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2163306
Endereço:	TRAVESSA DO ROSARIO DISTRITO - SANTA RITA DURAO, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE FURQUIM		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2220342
Endereço:	RUA DO CARMO DISTRITO - FURQUIM, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE MONSENHOR HORTA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2163810
Endereço:	RUA ABEL PASCOAL DA SILVA DISTRITO - MONSENHOR HORTA, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSAGEM DE MARIANA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	2163748
Endereço:	PRACA CAPITAO LUCIO DISTRITO - PASSAGEM DE MARIANA, CEP:35420000		
Nome:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSARIO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	6905854
Endereço:	RUA PINHO - ROSARIO, CEP:35420000		
Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	18.295.303/0001-44	CNES:	6910041
Endereço:	RUA PROJETADA - SANTO ANTONIO, CEP:35420000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA CENTRO DE SAUDE CABANAS	CNES:	2220407

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM	CNES:	2163330

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO	CNES:	2220350

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUAS CLARAS	CNES:	2163381

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA RITA	CNES:	2163306

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE FURQUIM	CNES:	2220342

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE MONSENHOR HORTA	CNES:	2163810

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSAGEM DE MARIANA	CNES:	2163748

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSARIO	CNES:	6905854

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO	CNES:	6910041

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSARIO			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2017
 Presidente Secretário

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE MONSENHOR HORTA			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA CENTRO DE SAUDE CABANAS			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27 / 06 / 2017
 Presidente
 Secretário

MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	3	3.000,00	9.000,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	2.600,00	2.600,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1,0 HP		
CAPACIDADE	DE 30 A 40 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Electrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	2		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	2.500,00	2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

Característica Física	Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL	
SUORTE DE SORO	POSSUI	
GRADES LATERAIS	POSSUI	
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	13	38.000,00

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUAS CLARAS			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física		Especificação	
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2017
 Presidente Secretário

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSAGEM DE MARIANA			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA RITA			
------------------------------------------------------------------	--	--	--

Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrcardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrcardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2017
 Presidente Secretário

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Electrocardiografo	1	7.500,00	7.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	4	18.000,00	

UNIDADE ASSISTIDA: MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE FURQUIM			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
04249.011000/1160-01**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 04.249.011/0001-60	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo WENCESLAU BRAZ CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 35420-000	UF MG	Município MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Parecer

EM 27 / 06 / 2017

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 30/03/2016

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

Presidente

Secretário

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MG, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 04249011000116001, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção o "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO, UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO, MARIANA CENTRO DE SAUDE CABANAS, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSARIO, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA RITA, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE MONSENHOR HORTA, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSAGEM DE MARIANA, MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE FURQUIM, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUAS "CLARAS".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais

emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 17/03/2016 09:42:04 (parecer favorável) e 23/03/2016 14:20:02 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a

compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 30/03/2016, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, a Câmara Municipal de Mariana aprovou por unanimidade a proposta de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 27/06/2017
 Presidente Secretário

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRÍ Institute.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos

competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão,

tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

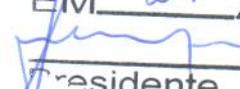
Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo

vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

GILDEON BAVIERO GALHARDO M. DE SOUZA

Tipo: PARECER TECNICO	Situação: FAVORAVEL	Data: 17/03/2016
PARECER DE MÉRITO	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 27 / 06 / 2017	
Conclusão: FAVORÁVEL	  Presidente Secretário	
A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MG, tendo como Unidade(s) Assistida(s): MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA DO BRUMADO, UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO, MARIANA CENTRO DE SAUDE CABANAS, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSARIO, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA RITA, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE MONSENHOR HORTA, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSAGEM DE MARIANA, MARIANA POSTO DE SAUDE DA VARGEM, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE FURQUIM, MARIANA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE AGUAS CLARAS, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.		
Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição beneficiária para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.		
Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se:		
Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida proposta: 04249011000116001		
A UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CACHOEIRA DO BRUMADO ESTÁ LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, ATENDE TAMBEM A LUGAREJOS PROXIMOS. ESTA AFASTADA A APROXIMADAMENTE 25KM DA SEDE MUNICIPAL E A ECONOMIA LOCAL GIRA EM TORNO DO ARTESANATO, TURISMO E AGROPECUARIA.		
PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DO DISTRITO SUGERE-SE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DE PROCEDIMENTOS, POIS O MUNICIPIO PRECISA REALIZAR A		

TROCA DE TODAS AS BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS DE SUAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO DE USO.

JÁ OS EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA (DEA E ELETROCARDIOGRAFO) DEVEM SER ADQUIRIDOS DE ACORDO COM RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE POSSIBILITA ATENDIMENTO E ESTABILIZAÇÃO IMEDIATA DE CASOS GRAVES EM UBS ATÉ O ENCAMINHAMENTO PARA A UNIDADE DE URGÊNCIA.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da entidade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto a viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 17/03/2016 contendo os itens abaixo:

- Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 3
- Balança Antropométrica Adulto - Qtd. Aprov.: 1
- Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1
- Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1
- Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

- Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1

Parecer

- Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1

- Carro Maca Simples - Qtd. Aprov.: 1

- Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1

- Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1

- Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 2

- Seladora - Qtd. Aprov.: 1

- Ultrassom Odontológico - Qtd. Aprov.: 1

Brasília, 17 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017

Presidente

Secretário

RAYANNA ARAUJO LISBOA

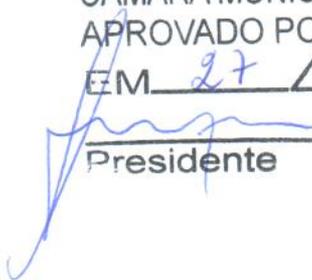
Parecer

Técnico Especializado DAE/SAS/MS

CPF: 037.024.521-09

RAYANNA ARAUJO LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2017


Presidente


Secretário